

Anexo 1 - Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA CURRICULAR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) ASSISTENTE DA ESPECIALIDADE DE IMUNOALERGOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E.P.E.		VALORES MÁXIMOS
NOME:		
a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Imunoalergologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	0 a 9 valores
a.1	Atividade de Consulta Externa, e participação em consulta de áreas diferenciadas	0 a 2 valores
a.2	Diferenciação em técnicas de diagnóstico e terapêutica em Imunoalergologia, especificamente testes cutâneos a medicamentos e terapêuticas biológicas	0 a 1 valores
a.3	Atividade de consultadoria Interna hospitalar incluindo regime de urgência	0 a 1 valores
a.4	Atividade de apoio à Urgência Externa	0 a 1 valores
a.5	Desempenho/ interação do candidato com júri na discussão do exercício de funções no âmbito de Imunoalergologia	0 a 4 valores
b)	<b>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</b>	0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação, aprovação, frequentados	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de internos	0 a 0,5 valores
c)	<b>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</b>	0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados em 1ª autoria em revistas indexadas	0 a 2 valores
c.2	Trabalhos comunicados sob a forma oral ou poster em 1ª autoria	0 a 1 valores
d)	<b>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Imunoalergologia. Os candidatos serão classificados e ordenados por classificação proporcional: de 10 a 15 valores (1 ponto), de 15,1 a 17 valores (2 pontos), de 17,1 a 19 valores (3 pontos) e de 19,1 a 20 valores (4 pontos)</b>	0 a 4 valores
	Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Imunoalergologia	0 a 4 valores
g)	<b>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</b>	0 a 1 valores
g.1	Atividade de Investigação Participação em ensaios clínicos (max.0,20) Participação em trabalhos de investigação clínica (max. 0,30)	0 a 0,5 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pré-graduada (max.0,20) Pós-graduada (max.0,30)	0 a 0,5 valores
h)	<b>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</b>	0 a 1 valores
h.1	Participação em grupo (s) de trabalho da Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica	0 a 0,25 valores
h.2	Frequência ou conclusão de programa(s) de Mestrado e /ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Prémios e Bolsas	0 a 0,5 valores
TOTAL		20

O Presidente do Júri (Manuel António Ribeiro Corrêa Branco Ferreira)

A 1ª vogal efetiva (Maria Amélia Spínola Santos)

A 2ª vogal efetiva (Anabela Margarida Nunes Fernandes Lopes)